



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Processo Seletivo Simplificado Edital nº 02/2016

Processo seletivo para preenchimento, em caráter temporário e em caso de urgência, de função de Médico Veterinário do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra em virtude da atual situação do combate ao vetor *Aedes Aegypti* o qual transmite Dengue, Zica Vírus e outras doenças tropicais.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, conforme legislação vigente, especialmente a L. C. nº 781/2013 e L.C. nº 831/2014, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas referentes ao Processo Seletivo de Provas para admissão temporária de:

- Médico Veterinário;

Todo o processo reger-se-á em conformidade com as instruções especiais constante deste edital:

Quadro de Funções, Carga Horária e Remuneração:

Exigência: Formação em Medicina Veterinária

Cargo	Carga Horária	Vagas	Remuneração	Escolaridade
Médico Veterinário	20 h/semanais	01	R\$ 2.124,22	Medicina Veterinária

Descrições das Funções: Planeja e desenvolve campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados a pecuária e a saúde pública, valendo-se dos levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentário existente. Elabora e executa projetos agropecuários, prestando assessoramento, assistência e orientação e fazendo acompanhamento desses projetos, para garantir a produção racional lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais quanto à aplicação dos recursos oferecidos. Efetua profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais. Realiza exames laboratoriais, colhendo material e/ou procedendo análise anatomo-patológica, histopatologia, hematologia, imunológica, para estabelecer o diagnóstico e terapêutica. Desenvolve e executa programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para baixar o índice de converso alimentar, prevenir doenças, carências e aumento a produtividade. Promover a inspeção e fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade determinam do visita no local, para fazer cumprir a legislação pertinente. Executa outras tarefas correlatas determinada pelo seu superior imediato.

I. Das Disposições Preliminares



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento temporário de funções médica veterinária para o Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra.
2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento integral dos termos destas instruções.
3. O candidato aprovado será admitido, em **caráter temporário**, nos termos da L. C. n° 781/2013 e L.C. n° 831/2014, respeitada a ordem de classificação obtida neste processo de seleção.
4. O processo seletivo, para todos os efeitos, tem validade de um ano a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais um ano.
5. O candidato aprovado será admitido conforme as eventuais necessidades do Poder Público Municipal.
6. A aprovação confere ao candidato o direito à preferência na admissão conforme sua classificação.
7. O candidato aprovado que declinar das funções oferecidas fica impossibilitado de concorrer a novas atribuições até que a lista dos classificados seja totalmente percorrida.
8. Os vencimentos corresponderão ao nível inicial da tabela de vencimentos.
9. A admissão em caráter temporário está amparada pela L. C. n° 781/2013 e L.C. n° 831/2014, e o contrato será regido sob as normas do Estatuto dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra (Lei Complementar n° 052/95 e suas alterações).
10. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente e pessoalmente junto ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Paço Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, à Alameda Maurício de Nassau, n° 444, Centro.

II. Das Inscrições

1. Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento, e deverá preencher as seguintes condições:
 - Curriculum Vitae
 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais.
 - Ter idade mínima de 18 anos completos na data de contratação.
 - Estar quite com a justiça eleitoral.
 - Estar quite com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
 - Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer tipo de penalidade.
 - Não ser aposentado por invalidez.
 - Não ter sofrido limitação de funções.
 - Possuir o requisito exigido para o exercício da atividade, conforme o quadro de função deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

- Não ter contrato de trabalho rescindido por ter sido reprovado na avaliação de desempenho realizada pela Prefeitura Municipal, ao longo dos últimos 02 anos.

- Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração.

- Não ser servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto na hipótese de acumulação lícita, conforme determina o artigo 37, XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

2. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, nos dias 29/01/16 e 01/02/2016, das 08:00 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs 15:00 hs.

3. A partir do primeiro dia útil após a inscrição, o candidato poderá conferir a regularidade do registro de dados de sua inscrição, através do site www.holambra.sp.gov.br e publicação de Homologação das inscrições no jornal “O Regional”, sendo que o candidato cujo nome não conste na lista oficial divulgada, terá que solicitar a confirmação diretamente no Departamento de Recursos Humanos.

4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado na prova.

5. - Deferimento das Inscrições: 02/02/2016

III. Das Provas:

1. A análise de currículo levará em consideração os eixos que apontam para áreas de conhecimento, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho do profissional, obedecendo a seguinte escala de pontuação:

Item de Avaliação	Pontuação	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica – conhecimento formal na área (graduação, pós-graduação lato sensu, cursos de aperfeiçoamento, pós-graduação stricto sensu)	3,0	9,0

2. Será considerado aprovado/classificado o candidato que obtiver no mínimo 6,0 (seis) pontos

IV. Da Classificação dos Candidatos

1. Os classificados constarão de lista ordenada decrescentemente em função do resultado final.

5. São critérios para desempate na classificação.

a. Entrevista

b. Maior idade;

c. Maior número de filhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

V. Da Divulgação dos Resultados

A divulgação do resultado de análise de melhor currículo será dada no dia 05/02/2016, no jornal “O Regional”

VI. Dos Recursos

1. Para a interposição de **recurso**, fica estabelecido o dia **10/02/2016** das 13 hs às 16hs.
2. Os recursos deverão ser protocolados no Paço Municipal, no Setor de Protocolo, e dirigidos ao Departamento de Recursos Humanos contendo nome do candidato, cargo pretendido, endereço e fundamentação do pedido.
3. O recurso poderá versar sobre formulação das questões, opção considerada correta na prova objetiva e resultado final do processo seletivo.
4. Recurso interposto fora do prazo, ou sem qualquer dos dados solicitados no item 3, não será apreciado.
5. Na hipótese de anulação de alguma questão, esta será considerada acerto para todos os candidatos presentes.

VII. Do Cronograma

Publicação do Edital: 29/01/2016

Período das inscrições: 29/01/2016 e 01/02/2016

Homologação das Inscrições: 02/02/2016

Publicação dos resultados 05/02/2016

Recebimento dos Recursos: 10/02/2016 das 13:00 hs as 16:00 hs.

Homologação das Inscrições: 12/02/2016

VIII. Disposições Finais

Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da convocação, perderá o direito à vaga.

1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade do Departamento de Saúde.
2. Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado.
3. Os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da admissão:
 - uma foto 3x4, recente;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS com cópia das páginas da foto e verso;
 - Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP (uma cópia);
 - Certidão de casamento; se solteiro (a), Certidão de nascimento (uma cópia);
 - Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais (uma cópia);



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

- Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 7 anos (uma cópia);
 - Certificado de reservista ou prova de alistamento no Serviço Militar (uma cópia)
 - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (uma cópia);
 - Cédula de Identidade- RG (uma cópia);
 - Título de eleitor, com último comprovante de votação (uma cópia);
 - Comprovante de residência, ex.: conta luz, telefone, etc. (uma cópia);
 - Comprovante de escolaridade - CONFORME EXIGIDO PARA O CARGO
4. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função.
 5. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos ao Exame Médico Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício da função.
 6. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na legislação municipal vigente.
 7. O Processo Seletivo terá validade de 12 meses, prorrogáveis uma única vez por igual período, contado a partir da data de sua homologação.
 8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 9. O planejamento e a execução deste processo seletivo ficarão sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra.
 10. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Estância Turística de Holambra, 29 de janeiro de 2016.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal